

Homologa a Resolução Nº 01/2026 da CIR Sobral, que aprova a mudança de tipologia no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027 de CER tipo IV para CER Tipo II (física e intelectual) do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER) da Policlínica Plácido Marinho de Andrade, localizado no município de Acaraú.

RESOLUÇÃO Nº 45/2026 - CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

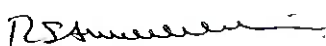
1. A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes temáticas de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo VI. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Nota Técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS estabelece critérios para a atualização e elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
5. A Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
6. A Nota Técnica nº 14/2024 CGSPD/DAET/SAES/MS, que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
7. A Resolução nº 71 da CIB/CE, datada de 26 de abril de 2024, que aprova a Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2024 à 2027;
8. A Resolução Nº 181 da CIB/CE, datada de 05 de julho de 2024, que aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) para o período de 2024 à 2027;
9. A Comunicação Interna nº 000105/2026/SESA/SRNOR, oriunda da Superintendência da Região de Saúde do Norte (SRNOR), que reporta ao Ofício nº 01/2026/SecEx/CPSMA expedido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú, o qual solicita a mudança da Tipologia do Centro Especializado em Reabilitação da Policlínica Plácido Marinho de Andrade, localizado no município de Acaraú, de CER tipo IV para CER tipo II (física e intelectual) no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027;
10. O parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), da Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde (CORAS) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), quanto à solicitação contida no processo SUITE NUP Nº 24001.006997/2026-15 de conformidade com o item anterior; **resolve**:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº 01/2026 da CIR Sobral, que aprova a mudança de tipologia no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027 de CER tipo IV para CER tipo II (física e intelectual) do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER) da Policlínica Plácido Marinho de Andrade, CNES 7262698, de administração pública, Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú, localizado no município de Acaraú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2026.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova a mudança da Tipologia do Centro Especializado em Reabilitação-CER no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027 da Policlínica Plácido Marinho de Andrade, localizada no município de Acaraú, de CER Tipo IV para CER Tipo II.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CIR/SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional da 5ª Região - CIR/Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria nº 1526, de 11 de outubro de 2023, que altera as portarias de consolidação nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
3. A nota técnica nº 4/2020-CGSPD/DAET/SAES/MS que estabelece critérios para atualização/elaboração dos Planos de Ação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência;
4. O Ofício Circular nº 1/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS, de 02 de março de 2023, que elege critérios para habilitação de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no exercício de 2023.
5. O Ofício Circular nº 2/2023/CGSPD/DAET/SAES/MS, de 04 de abril de 2023, que elege critérios para recebimento do incentivo financeiro de investimento federal, com recurso do Programa/Ação, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no exercício de 2023.
6. A nota técnica nº 13/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS que traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para adesão ao incentivo de 20% destinados aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, conforme estabelece a Portaria de Consolidação GM/MS nº3 de 28 de setembro de 2017, Anexo VI e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo IV, cujos dispositivos foram atualizados pela Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023;
7. A Resolução CIB/CE nº 181/2024, que aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o período de 2024 a 2027;
8. O Ofício nº 01/2026.1 SecEx/CPSMA- do Consórcio Público de Saúde da Misrorregião de Saúde de Acaraú, o qual solicita alteração no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027, no tocante a mudança de tipologia do CER (Centro de Especializado em Reabilitação) de CER Tipo IV para CER Tipo II;
9. O parecer favorável da Coordenadoria da Gestão do Cuidado da Superintendência da Região Norte, resolve:

Art.1º. Aprovar a a mudança de Tipologia do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER) da Policlínica Plácido Marinho de Andrade no Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2024-2027 de CER Tipo IV para CER Tipo II.

Justificativa: Após a análise da capacidade instalada da unidade e do perfil assistencial regional, o referido estabelecimento identificou uma melhor adequação técnica e operacional para a implantação do CER Tipo II (reabilitação física e intelectual).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MONICA SOUZA LIMA
Data: 29/01/2026 15:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte



Documento assinado digitalmente

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Data: 02/02/2026 14:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Reichel dos Santos
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente Regional do COSEMS